EXPEDIENTE DO DIA
EM 31/03/09

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 408
Em 31/03/2009
ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 030 /2009

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relativo ao **Projeto de Lei nº. 017/2009** de autoria do Poder Executivo Municipal "**INSTITUI NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**".

É o relatório: O Projeto de Lei nº. 017/2009 foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 17.02.2009 para analise e emissão de Parecer. Depois de cumprido o prazo determinado no Art. 71 do Regimento Interno e após liberação do referido projeto pelas demais comissões desta Casa, segue o parecer.

Voto da relatora: em 30.03.2009

Gabriela Stockl Ronchi
Relatora

É o parecer

Em consideração ao fiel atendimento às atribuições da Procuradoria Geral do Município, é de fundamental importância a contratação de mais profissionais da área jurídica, visando evitar maiores prejuízos para a Administração pública, principalmente nos processos que são indispensáveis a emissão de parecer para continuidade dos trabalhos.

E quanto ao mérito da constitucionalidade, o projeto em referência atende o disposto no art. 5º da CF/1988, bem como o disposto no Art. 6º da Lei de Introdução ao Código Civil.

Pelos fundamentos expostos, expresso voto favorável a materia, e assim recomendo neste parecer.

Sala das Comissões, 30 de março de 2009.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Abel Luiz Bungenstab	**Gabriela Stockl Ronchi**	**Paulo Lovatti Junior**
Presidente	**Relator**	**Secretário**